



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autores: Vereador Marcelo Pedone

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 04/09/2025

Horário: 13:15

Processo Nº: 167/2025

Recebido por: Josélie Araújo

Exmo. Sr:
Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ao Poder Executivo que sejam adotadas medidas de melhorias no sistema de agendamento de consultas médicas.

Indica ao Poder Executivo Municipal, melhorias no sistema de agendamento de consultas médicas.

Que seja revista e aprimorada a forma de agendamento de consultas nas Unidades de Saúde do município, de modo a:

- Evitar que o agendamento fique restrito somente às sextas-feiras;
- Permitir maior flexibilidade nos horários, evitando que pacientes tenham que permanecer aguardando na porta até o retorno do horário de almoço;
- Garantir que, no atendimento pediátrico, seja possível à mãe ou responsável agendar consultas para mais de um filho no mesmo dia, sem a necessidade de aguardar até a sexta-feira seguinte.

Como forma de viabilizar as melhorias propostas, sugere-se a implantação de um sistema de agendamento eletrônico, por meio de aplicativo, site oficial ou canal de WhatsApp, bem como a ampliação do atendimento telefônico para marcação de consultas. Isso permitirá maior comodidade aos usuários, evitando deslocamentos desnecessários, filas e longos períodos de espera.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

O modelo atual de agendamento tem causado dificuldades e transtornos à população, principalmente aos trabalhadores que não dispõem de tempo para permanecer aguardando por longos períodos. Além disso, a situação se agrava no atendimento pediátrico, em que uma mãe não consegue marcar a consulta para mais de um filho, sendo obrigada a retornar em outra data, o que gera sobrecarga e atraso no atendimento das crianças.

A adoção de um sistema mais acessível, com alternativas de dias e horários e possibilidade de marcação conjunta para irmãos, trará mais eficiência, organização e respeito aos cidadãos que necessitam do atendimento de saúde.

Mostardas, 04 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARCELO DE JESUS PEDONE DA SILVA
Data: 04/09/2025 10:42:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCELO PEDONE

Vereador PSDB